



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.000175/2017-62

Unidade Gestora: 393016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 746/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , INCLUINDO INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT), COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA A SEDE E UNIDADES LOCAIS DESTA SR/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EDILBERTO BARBOSA & CIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04892707/0011-82; com endereço na BR-316, KM -0, s/n - Bairro do Castanheira, Belém-PA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional do Estado do Pará, Senhor Sergio Henrique Codelo Nascimento, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18[REDACTED]35 MD/AM e CPF nº 981[REDACTED]/15 e do outro lado a Empresa EDILBERTO BARBOSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17281095/0001-61, com Sede na Travessa Juvenal Cordeiro nº 88- Bairro Canudos -Belém/PA e CPF nº 263[REDACTED]/59, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato nº 746/2017, doravante denominado Contrato CONTRATO ORIGINAL, ue será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 746/2017, no período 16/10/2019 a 15/10/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, Inciso II e seu § 2º da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 746/2017.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 61.396,54 (Sessenta e um mil, trezentos e e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 5.116,37 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 15.349,11 (Quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 8000075, datada de 08/10/2019, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2020 a 15/10/2020	R\$ 51.116,37 (Cinquenta e um mil cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos)

4.3. termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme Cláusula de Garantia do Contrato Original, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5 % (cinco por centos) do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 15/10/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Cavalcante Barbosa, Usuário Externo**, em 15/10/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248409** e o código CRC **99E7FFDD**.

Referência: Processo nº 50602.000175/2017-62

SEI nº 4248409



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2019 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 149

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional no Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393016

Número do Contrato: 746/2017.

Nº Processo: 50602000175201762.

PREGÃO SISPP Nº 284/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17281095000161. Contratado : EDILBERTO BARBOSA & CIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses 10 Contrato nº 746/2017. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II e seu § 2º da lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula Terceira do Contrato 746/2017 . Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020. Data de Assinatura: 14/10/2019.

(SICON - 12/11/2019) 393016-39252-2019NE800022

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
